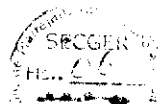


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



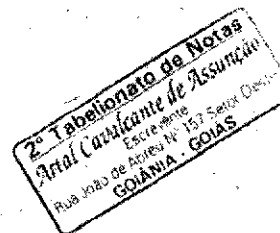
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 2.313 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º om

Goiânia, 20 de julho de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 22, destinada a recreio, à Avenida Joaquim Lúcio, no loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim, neste município, com 14.910,00m²., sendo 60,00m de frente; 60,00m pela linha de fundo; 275,00m pela lateral direita; e, 222,00m pela lateral esquerda, dividindo com o córrego e as chácaras nºs. 21 e 23. PROPRIETARIOS: NELIO ROBERTO DE MORAIS, CPF 014.060.041 e sua esposa, LOURDES LOURENÇO DE MORAIS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 14793 deste cartório. A Oficial:

R-1-2313: Goiânia, 20 de julho de 1976. Por esc. púb. de 31 de outubro de 1974, Lº 612, fls. 01/02 do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à sra. GUIOMAR DE ARAUJO AZEVEDO, brasileira, viúva, industrial, CPF nº 003.547.591, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 57.140,00. Sem condições. A Oficial:

R-2-2313: Goiânia, 06 de abril de 1977. Por esc. púb. de 13.03.77, Lº 658, fls. 47/50 do 1º Of. de Notas desta Capital a adquirente do R-1-2313 supra incorporou à GOIÁS REFRIGERANTES S/A., CGC nº 01536291/0001-08, sediada nesta Capital, à Avenida T-7 nº 1126, S. Bueno, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.689.042,00. A Of.

R-3-2313: Goiânia, 19 de julho de 1.978. Por CCI nº 78/034/BRB, emitida em 17 de julho de 1.978, a adquirente constante do R-2-2312 supra qualificada deu em primeira e especial hipoteca ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - agência em Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de Cr\$ 10.000.000,00, vencendo juros à taxa de 32% ao ano, a ser pagos da seguinte forma 18 prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr\$ 705.251,50, vencendo a primeira em 17.03.79 e a última em 17.07.80, de responsabilidade de REFRIGERANTES PLANALTO LTDA, CGC nº 00497081/0001-87, SIA Trecho 1 nº 940, Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula avaliado por Cr\$ 16.700.000,00. O Penhor Vair registrado sob o nº 402 do Lº 3-Auxiliar. A Oficial:

cont. no verso.



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação da Matrícula n.º

Av-4-2.313: Goiânia, 08 de Outubro de 1.987. Certifico e dou fé que fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico a Hipoteca constante do R-3-retro, em virtude de Autorização da Credora. A Oficial: *[assinatura]*

R-5-2.313: Goiânia, 11 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 21.04.1.989, L.º n. 440, fls. 135/136v do Cart. do 5.º Tab. de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2-retro, VENDEU ao Sr. LAIR GUERRA TOLEDO, agropecuarista, CPF n. 031.751.036-34, CI.RG. n. 1.094.471-PA, brasileiro, casado com LIVIA DUARTE TOLEDO, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado à Av. República do Líbano n. 2.412, sala 201, S. Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCZ\$ 25.171,42. A Oficial: *[assinatura]*

R-6-2.313: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 21/05/2009, no L.º n.º 1039-N, às fls. 068/072, do 5.º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela portadora da CI n.º 1.087.664-SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º 479.831.591-53, DOARAM ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo Sr. Prefeito Iris Rezende Machado, brasileiro, advogado, casado, portador da CI n.º 23.929.1.291416-2 via-SSP/GO e do CPF n.º 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Elcy Santos de Melo, brasileiros, casado, magistrado aposentado, portador da CI n.º 34.080-2 via-SSP/GO e do CPF n.º 075.122.791-91, residentes e domiciliados nesta Capital, no imóvel objeto da presente matrícula, uma parte correspondente a 12.019,62m², pelo valor atribuído de R\$ 80.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

Av-7-2.313: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-6, supra, a área doada de 12.019,62m², de uso comum do povo, será integrada a Alameda Nova Esperança e ao patrimônio ambiental do Parque Nova Esperança-APM. A Oficial: *[assinatura]*

Av-8-2.313: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-6, supra, a Área Remanescente do imóvel com 2.890,38m², possui as seguintes dimensões e confrontações: 60,00m de frente para Avenida Joaquim Lúcio; 60,00m pelo fundo, confrontando com a Alameda Nova Esperança; 48,17m pelo lado direito, confrontando com a área remanescente da Chácara 21; e, 48,18m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente da chácara 23. A Oficial: *[assinatura]*

R-9-2.313: Goiânia, 31 de Maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.01.2010, no L.º n.º 1068-N, às fls. 116/119, do 5.º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados

(continua na ficha 02)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabela

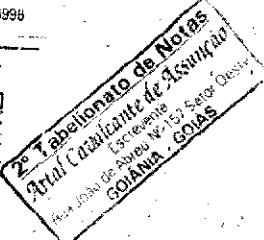
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-5998

02021902201524094902250 - <http://extrajudicial.jus.br/site>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *516969*0024*

Goiânia, 13 de março de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.313

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 31 de maio de 2010

Matrícula

no R-5, supra, ela, portadora da CI. 1.087.664-SSP-GO e inscrita no CPF nº 479.831.591-53, VENDERAM ao sr. LINCON DUARTE TOLEDO, agropecuarista, portador da CI nº 4545813-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 269.529.711-49, casado com MARIA INEZ DE ARAUJO PONTES TOLEDO, do lar, portadora da CI. nº 1.327.538-2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 958.990.061-53, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; LAURO DUARTE TOLEDO, pecuarista, portador da CI. nº 1094110-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 094.124.762-72, casado com MARCILEI CORREIA DE MELO TOLEDO, portador da CI. nº 1777836-1883755-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 438.942.401-72, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; RONALDO FROHLICH, pecuarista, portador da CI. nº 288295-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 081.513.771-00, casado com MYRIAM ROSA DA SILVA FROHLICH, comerciante, portador da CI nº 838238, inscrito no CPF/MF sob nº 288.999.461-91, ambos brasileiros, capazes, casados pela comunhão de bens, residente e domiciliado em Goiânia-Go; e, RENATA ROSA FROHLICH, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI. nº 4405199-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 721.028.451-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$24.828,36. Na seguinte proporção: 25%(vinte e cinco por cento), para Lincon Duarte Toledo e sua esposa; 25%(vinte e cinco por cento), para Lauro Duarte Toledo e sua esposa; 32,85%(trinta e dois virgula oitenta e cinco por cento), para Ronaldo Frohlich e sua esposa; e, 17,15%(dezessete virgula quinze por cento), para Renata Rosa Frohlich. Esc. 03. A Oficial //

R-10-2.313: Goiânia, 21 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2010, no L.º nº 01083-N, às fls. nºs. 169/172, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Lauro Duarte Toledo, s/m., Marcilei Correia de Melo Toledo, constantes e qualificados no R-9, retro, VENDERAM ao Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI nº 843046-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado nesta Capital, Sua Parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.714,28. Esc. 02. A Oficial //

R-11-2.313: Goiânia, 01 de Março de 2012. Por Requerimento datado de 25/01/2012, com firma reconhecida, acompanhado do Instrumento Particular de Constituição, firmado n/Capital, em data de 16/03/2011, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202926144, em 12/04/2011, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-10, supra, Sérgio Carlos Ferreira, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO, à Empresa, SRS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Rua 224, esquina com a Rua 202, nº 2146, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.593.869/0001-39, a totalidade de sua

(continua no verso...)

2º Tabelionato de Notas
Trib. Conflitante de Assunção
Escritório
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1.428,57. Escr.01. A Oficial

Av-12-2.313: Goiânia, 16 de Maio de 2017. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula, é constituído pela Área remanescente de 2.890,38m², descrita e caracterizada na Av-8, retro, consequentemente, ficam Retificados o R-9, R-10 e R-11, onde ficou constando o imóvel objeto da presente matrícula, passa a constar: "o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área remanescente de 2.890,38m²". Ratificam-se os demais termos d/matricula, e não alterados por esta averbação. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 2313 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de março de 2019

[Assinatura]
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921809191708106406556

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 57,45
ISS: R\$ 2,86
FESEMP: R\$ 2,32
FEPADSAJ: R\$ 1,15

Rubrica do Expedidor

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 4,57
FUNEMP: R\$ 1,71
FUNPROGR: R\$ 1,15

FUNDESP: R\$ 5,73
ESTADO: R\$ 2,86
FUNCOMP: R\$ 1,71
FUNDEPEG: R\$ 1,15

VALOR TOTAL R\$ 96,72

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6998

02021902201524094902248 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/010>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *518984*0024*

Goiânia, 13 de março de 2019.

Aral Cavalcante de Assunção - Escrevente



2ª Tabelionato de Notas
Aral Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS